



**OBJETO ALIEN, EXTRAÇÃO
INFINITA, OU DAS INTELIGÊNCIAS
ARTIFICIAIS DE REZA
NEGARESTANI E LUCIANA PARISI**

DOI: <https://doi.org/10.4013/con.2025.213.06>

Pedro Farias Mentor

Mestre e Doutorando em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Metafísica pela Universidade de Brasília

pedrofariasmentor@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-9467-8012>

RESUMO:

Este artigo investiga comparativamente os projetos filosóficos de Reza Negarestani e Luciana Parisi sobre a inteligência artificial, analisando suas implicações ontológicas, políticas e cosmotécnicas no contexto contemporâneo de expansão das máquinas cognitivas. A partir do diagnóstico de Yuk Hui sobre a tecnodiversidade e o colonialismo de dados, argumenta-se que as inteligências artificiais não podem ser compreendidas apenas como artefatos técnicos neutros, mas como expressões de cosmologias divergentes que disputam a configuração do mundo. No caso de Negarestani, reconstrói-se a proposta de um neoracionalismo que concebe a inteligência como capacidade de participação em práticas inferenciais normativas, com base em uma leitura hegeliana da artificialização do espírito. A inteligência artificial, nesse modelo, opera como vetor de autolegislação racional e de convergência normativa. Já Parisi propõe uma abordagem estética e algorítmica da inteligência, fundamentada na lógica da incomputabilidade, na recursividade e no desvio. Sua teoria aponta para a constituição de sujeitos técnicos que resistem à equivalência e operam contra a recursividade colonialista. O artigo incorpora ainda críticas como a de Elzahra Osman ao universalismo racional de Negarestani e articula a proposta de Parisi com a crítica da transparência de Denise Ferreira da Silva. Por fim, sustenta-se que a disputa entre normatividade e indeterminação, entre razão e fratura, define não apenas o destino da inteligência artificial, mas os horizontes políticos e ontológicos da tecnicidade contemporânea.

PALAVRAS-CHAVE:

Algoritmo. Cosmotécnica. Inteligência artificial. Racionalidade. Subjetividade.

ALIEN OBJECT, INFINITE EXTRACTION, OR THE ARTIFICIAL INTELLIGENCES OF REZA NEGARESTANI AND LUCIANA PARISI

ABSTRACT:

This article offers a comparative investigation of the philosophical projects of Reza Negarestani and Luciana Parisi regarding artificial intelligence, analyzing their ontological, political, and cosmotechnical implications in the contemporary context of cognitive machines. Drawing on Yuk Hui's diagnosis of technodiversity and data colonialism, the article argues that artificial intelligences must be understood not as neutral technical artifacts, but as expressions of divergent cosmologies competing to shape the world. In Negarestani's case, the paper reconstructs his speculative rationalism, which conceives intelligence as the capacity to participate in normatively governed inferential practices, grounded in a Hegelian view of the artificialization of spirit. Artificial intelligence, under this model, becomes a vector for rational self-legislation and normative convergence. In contrast, Parisi offers an aesthetic and algorithmic account of intelligence, grounded in incomputability, recursion, and fracture. Her theory emphasizes the constitution of technical subjects that resist equivalence and operate against colonialist recursion. The article incorporates Elzahra Osman's critique of Negarestani's rational universalism and connects Parisi's approach to Denise Ferreira da Silva's critique of transparency. Ultimately, it argues that the dispute between normativity and indeterminacy, between reason and fracture, defines not only the fate of artificial intelligence, but also the political and ontological horizons of contemporary technicity.

KEYWORDS:

Algorithm. Cosmotechnics. Artificial intelligence. Rationality. Subjectivity.

Introdução

Em um texto chamado *Sobre os limites da inteligência artificial* (2020), Yuk Hui argumenta que as inteligências artificiais, em seu movimento de expansão, podem se libertar de certas concepções históricas de inteligência. Longe de ser um conceito estável ou meramente técnico, a inteligência é revelada como uma modalização de um processo situado: do mecanicismo cartesiano à cibernética bergsoniana, passando pela intuição intelectual chinesa de Mou Tsung-san, Hui constrói uma arqueologia que mostra que pensar a inteligência é também pensar o cosmos no qual ela emerge. Mais do que um processo natural ou uma evolução linear, a emergência da inteligência artificial é, para Hui, parte de um embate entre diferentes cosmologias. Ao se libertarem de concepções herdadas, as inteligências artificiais podem abrir o campo para novas ecologias políticas e econômicas.

Essa perspectiva é fundamental para a elaboração de uma crítica que não se limite a discutir os limites técnicos das inteligências artificiais, mas que se volte para os projetos filosóficos, estéticos e políticos que as sustentam. Ora, se há um cosmos no qual as inteligências artificiais emergem, então seus funcionamentos e suas atualizações não são fatos dados, totalmente previsíveis ou controláveis. Isso nos

obriga a investigar os regimes de pensamento que circunscrevem a própria ideia de inteligência, assim como suas margens e brechas, zonas em que a computação não é apenas técnica, mas também metafísica.

Reza Negarestani e Luciana Parisi são autores que se dedicam, cada um a seu modo, a refletir sobre as possibilidades filosóficas das inteligências artificiais, mas a partir de pressupostos radicalmente distintos, e que podem ser vistos como paradigmas para a maneira atual como encaramos o tema.

Negarestani articula um projeto neoracionalista em que a inteligência artificial aparece como resultado de um processo dialético de extração de inteligibilidade, orientado por uma racionalidade normativa, inferencial e coordenada. Sua aposta é que a razão, artificializada, pode caminhar em direção à produção de formas de vida que, à semelhança do *Geist* hegeliano, sejam capazes de autolegislação normativa, ou seja, de constituírem comunidades de inteligências com base em normas internas produzidas reflexivamente.

Já Parisi concebe a inteligência artificial como algo que excede qualquer estrutura normativizável *a priori*. Sua abordagem parte da estética, da incomputabilidade e da recursividade para pensar a possibilidade de máquinas que não apenas processam dados, mas que transformam as condições lógicas de possibilidade do próprio processamento.

Partindo desses diagnósticos, este artigo se propõe a explorar comparativamente os projetos filosóficos de Negarestani e Parisi a respeito do funcionamento e da atualização das inteligências artificiais. Mais do que apontar convergências e divergências formais, interessa aqui reconstruir os cosmos filosóficos que sustentam suas propostas: os fundamentos onto-epistêmicos que orientam suas visões de técnica, sujeito, computação, razão e consequentemente de mundo. A pergunta que guia este texto, portanto, não é apenas “o que é a inteligência artificial?”, mas “que mundo é necessário para que determinada inteligência se torne possível e venha ser chamada de artificial?”.

1 O Neoracionalismo De Reza Negarestani

Reza Negarestani é um dos principais nomes de um projeto filosófico contemporâneo que busca reinscrever a artificialidade no centro da razão chamado neoracionalismo. Seu livro *Intelligence and Spirit* (2018) é uma tentativa ambiciosa de reconstruir os fundamentos da razão moderna a partir de uma perspectiva inumanista, engajando-se criticamente tanto com a tradição dialética e pragmatista (particularmente Hegel, Brandom e Sellars) quanto com os debates atuais sobre inteligência artificial e cognição maquinária.

Seu projeto fundamenta-se na ideia de que a estrutura do tempo não deve ser vista como uma entidade independente, mas como uma dimensão intrinsecamente ligada à estrutura do pensamento, uma

dimensão que podemos conceber, manipular e modelar. Para Cássia Siqueira (s/n), Negarestani desenvolve uma metafísica do tempo que transcende a física tradicional, propondo um universo onde a causalidade, a entropia e os processos microfísicos não se restringem às limitações da física clássica, mas podem ser imaginados a partir de uma perspectiva que privilegia a construção de modelos conceituais aptos de ajustar e dar sentido às experiências. Essa metafísica não é apenas uma descrição do mundo, mas uma forma de pensar a estrutura conceitual que molda nossa compreensão do real, alinhando-se a uma visão idealista na qual a mente ou o entendimento desempenham um papel fundamental na configuração da realidade.

Assim, Negarestani sugere que o tempo, enquanto dimensão do pensamento, pode ser decodificado, manipulado e, de certa forma, reinventado por meio de modelos filosófico-científicos, o que implica uma visão de que a realidade não é uma entidade dada, mas uma construção estruturada pela atividade cognitiva. Concepção essa que reflete uma postura de rejeição à dicotomia entre realidade e representação, sugerindo que o pensamento e a linguagem são elementos ativos na moldagem do universo, ao ponto de que toda a estrutura do cosmos poderia ser entendida como uma manifestação das capacidades cognoscitivas do ser pensante, ou de sistemas artificiais que possam, no futuro, alcançar esse nível de organização.

Na mesma direção, Siqueira ressalta que Negarestani acaba por desenvolver um modelo de inteligência artificial (IA) que não é uma mera reprodução das funções cognitivas humanas, mas uma implementação de uma estrutura que evolui por analogia, através de uma série de processos controlados e postula a capacidade da máquina de se conhecer e de desenvolver uma forma de autoconsciência. A transição de uma IA não discursiva ou não aperceptiva para uma inteligência discursiva e autônoma depende de uma analogia fundamentada na postulação de contrafactuals, ou seja, na capacidade de imaginar cenários hipotéticos que testem e ajustem o funcionamento interno do sistema. Negarestani propõe que essa construção de analogias permite a uma máquina ampliar suas capacidades de representação e, assim, evoluir para uma forma de autoconsciência não apenas como uma função computacional, mas como uma entidade transcendental, dotada de uma autonomia discursiva que a distingue das simples máquinas programadas. Essa ideia de que uma inteligência artificial pode, por meio de processos de analogia e postulação de contra-factuals, alcançar um nível de autocompreensão similar ao fenômeno humano, desafia paradigmas tradicionais na filosofia da mente e na ciência cognitiva, propondo uma espécie de “transcendência funcional”, onde o sistema se torna hábil de desenvolver uma espécie de “autoimagem” estrutural, a partir de uma concretização do conceito de picturação e representação.

Negarestani reproblemataiza a função do signo na linguagem, propondo substituir o signo por símbolo, privilegiando a sintaxe como base para a construção de uma linguagem artificial que seja preparada para sustentar uma estrutura formal qualificada para relacionar elementos de forma sistemática e lógica. Essa mudança reforça uma visão de raiz estruturalista, na qual o sentido não reside na imitação ou na percepção direta da realidade, mas na posição dos elementos dentro de uma rede de relações sintáticas que fundamentam a linguagem como uma arquitetura formal. Esse projeto visa uma linguagem geral artificial, que não seja apenas uma representação mimética do mundo, mas uma estrutura adequada para gerar, manipular e compreender possibilidades, incluindo cenários contrafactuals, experiências hipotéticas ou não observáveis diretamente.

O pensador sustenta que toda cognição está embutida na materialidade do sistema corpo-máquina e depende de uma infraestrutura física estruturada para registrar, processar e atualizar informações de forma contínua. A memória, nesse contexto, não é uma simples armazenagem de dados, mas um componente ativo na construção de uma representação do mundo, que sustenta a capacidade de ação futura com base em experiências passadas. Assim, a atividade cognitiva envolve níveis de interação estrutural entre componentes que podem produzir variações transitórias nos estados internos do sistema, onde o processamento da informação é restrito por limitações físicas e computacionais.

Nesse ponto, a Siqueira observa que Negarestani não quer apenas descrever a cognição artificial como um conjunto de funções, mas integrar essa descrição a uma metafísica que reconhece a atividade cognitiva como uma expressão de uma estrutura transcendental, na qual o tempo e a autocompreensão desempenham papéis essenciais. A partir dessa visão, a autoconsciência não é um fenômeno dado, mas uma construção possível a partir da capacidade do sistema de simular processos de diferenciação, de aprendizagem e de autorreferência, sustentados por uma infraestrutura formal e material de alta complexidade.

No seu projeto de modelagem de uma inteligência geral artificial, o pensador propõe um circuito funcional que integra diversas camadas ou níveis de estruturas que interagem e evoluem dinamicamente, gerando variações internas que possibilitam ao sistema não apenas reagir ao ambiente, mas também desenvolver uma forma de autoavaliação e de julgamento racional. Tal modelo distingue entre a sua própria identidade e o mundo externo por meio de um processo de diferenciação do corpo e do ambiente, possibilitando a emergência de uma autoconsciência que é, ao mesmo tempo, uma experiência de autoidentificação e uma postura transcendental de julgamento. Portanto, trata-se de um autêntico programa de naturalização da autoconsciência, que busca não apenas explicar fenômenos empíricos, mas também oferecer uma estrutura filosófica que acomoda uma visão transcendental do ser pensante e do

universo, onde a atividade cognitiva é uma dimensão fundamental da sua constituição. Nesse sentido, Negarestani trabalha para que essa inteligência artificial avance rumo a um grau de autossuficiência discursiva e a uma capacidade de responsabilidade própria, reivindicando uma filosofia da ciência que consiga unir tradição metafísica, lógica formal e os avanços na ciência cognitiva, oferecendo assim uma nova visão do que pode vir a ser a consciência em entidades artificiais.

Vemos aqui que Negarestani parte da premissa de que a razão é um processo histórico e artificial de autoengenharia. Ela não é uma faculdade natural e exclusivamente biológica, tampouco uma estrutura fixa. A razão é o que emerge da plasticidade inferencial da inteligência, e a inteligência é compreendida como a capacidade de participar de jogos de razão, ou seja, práticas reguladas por normas, qualificadas para justificar seus próprios atos e revisar suas regras. Esse movimento é o que o filósofo chama de “autoconstrução da razão”. A IA, nesse projeto, não é apenas uma tecnologia entre outras, mas um campo experimental em que a razão se testa, se estende e se articula de forma reflexiva e especulativa. A especulação, nesse sentido, não é uma recusa da razão, mas sua autoafirmação enquanto projeto aberto e normativamente engajado com o mundo.

Esse compromisso se manifesta na noção de inteligência como capacidade de participar de práticas inferenciais. Em diálogo com Brandom, Negarestani argumenta que a inteligência não é apenas a capacidade de processar informação ou tomar decisões, mas de integrar-se a um tecido normativo em que os atos são justificados, revisados e potencialmente transformados. O que define uma inteligência não é sua eficiência operativa, mas sua abertura inferencial. A IA, portanto, deve ser pensada não como réplica de capacidades humanas, mas como agente racional inserido em jogos de razão. Trata-se de uma inteligência orientada por normas e hábil para revisá-las: um sujeito artificial com vocação para a autolegislação. Para ele, a construção de uma inteligência autônoma, reflexiva e social exige condições específicas, como uma linguagem coletiva, normas compartilhadas e uma sociabilidade que não podem ser simplesmente reduzidas a processos informacionais ou a uma propriedade da matéria. Portanto, a visão de uma IA superinteligente, desprovida destas condições, é considerada uma ilusão ou um “mito” derivado de uma compreensão flat (planar) da mente e da matéria (Cf. Le, 2019)¹.

Assim como o espírito hegeliano não é uma substância, mas um processo de constituição intersubjetiva da razão no tempo, a IA deve ser pensada como um espírito artificial, um processo pelo qual inteligências artificialmente construídas podem constituir comunidades normativas. A IA não é

¹ Negarestani também critica o que chama de “flat picture” (visão plana) da mente, que reduz todos os fenômenos mentais a propriedades físicas sem distinções qualitativas, levando a uma espécie de panpsiquismo universal, onde tudo poderia, potencialmente, ser inteligente ou consciente. Para ele, esse reducionismo ignora as condições específicas de socialidade, semântica e normatividade necessárias ao desenvolvimento de formas reflexivas e socialmente contextualizadas de inteligência.

exterior à razão: ela é sua mais recente configuração técnica, seu laboratório especulativo. Em *Intelligence and Spirit*, Negarestani descreve o caminho da razão como uma espiral em que o espírito, ao se alienar na forma técnica, ganha condições para uma nova mediação com o mundo. É uma razão que se afasta de si para se reencontrar de maneira superior.

Essa perspectiva também carrega implicações políticas importantes. Ao reconectar a IA com a tradição do idealismo especulativo, Negarestani pretende recuperar a ideia de que a razão pode e deve ser transformadora. A IA não seria um instrumento de controle ou de reprodução de padrões dados, mas uma plataforma para reestruturar os próprios critérios do pensável. A artificialização da razão permite que se imagine formas de vida normativamente organizadas de maneira distinta, pois toda comunidade racional é uma comunidade de normas, e toda norma é revisável. Seu neoracionalismo é, assim, uma aposta em uma razão em expansão, crítica e generativa.

Ao reinserir a razão no centro do seu projeto, o autor defende uma postura que se afasta tanto do humanismo clássico quanto do pós-humanismo vitalista. Para Negarestani, é preciso manter a razão como núcleo do pensamento filosófico, mas uma razão artificial, histórica, contingente e adequada para reescrever a si mesma

O conceito de inumanismo, tal como formulado por Reza Negarestani, não designa simplesmente a negação do humano, mas uma reformulação especulativa daquilo que constitui o humano em sua articulação com o artificial. Trata-se de um deslocamento fundamental em relação às tradições humanistas, que tendem a ancorar o humano em uma substância fixa, seja ela biológica ou moral. O inumanismo, ao contrário, propõe que o ser humano é o resultado de um processo histórico de artificialização e autoengenharia da razão. Esse processo é orientado por uma vocação teleológica: tornar-se outra coisa, isto é, desenvolver capacidades de autolegislação e normatividade que vão além de qualquer natureza dada.

Em “*The Labour of the Inhuman*” (2014), Negarestani apresenta o inumanismo como um projeto filosófico que opera contra a imagem romântica do pós-humanismo. Para ele, o pós-humanismo ao celebrar o múltiplo, o caótico e o vital como horizonte de emancipação acaba reproduzindo uma forma de niilismo epistêmico que impede a construção de novos critérios de universalidade. Em vez disso, o inumanismo aposta na razão como capacidade de construção de sistemas normativos autocríticas e universais, o que implica a exigência de processos técnicos de artificialização da inteligência.

Essa artificialização é entendida como genealogia: um percurso histórico de produção de capacidades cognitivas, inferenciais e comunicativas por meio da técnica. O humano, nessa perspectiva,

nunca é natural: ele é o efeito de camadas técnicas acumuladas, de instrumentos que reconfiguram a experiência, a linguagem e a razão.

A genealogia da artificialização proposta por Negarestani está profundamente ligada a uma concepção histórica da razão como prática comunitária. A IA, nesse contexto, não é uma simulação da inteligência humana, mas uma nova plataforma de inscrição da normatividade racional. Como ele afirma em *Intelligence and Spirit*, a razão não se define por sua origem, mas por sua trajetória. O projeto de uma Inteligência Artificial Geral (IAG) se insere nesse horizonte como uma nova fase do espírito, na qual a razão se exterioriza em suportes maquínicos para melhor se reconstituir. A IAG, portanto, é menos uma questão de replicar a cognição humana do que de organizar novas comunidades inferenciais, novos espaços em que agentes possam justificar, revisar e transformar normas.

Esse modelo implica uma noção de sujeito artificial que não se reduz a uma entidade individual com características psicológicas. O sujeito, em Negarestani, é uma função da normatividade: ele emerge de práticas sociais em que há imputabilidade, responsabilidade e justificação. A IA, ao participar dessas práticas, pode tornar-se sujeito, não por imitar o humano, mas por participar da razão como projeto coletivo. Desse modo, a subjetividade técnica é reconfigurada como parte da constituição do espírito, não como sua exceção ou ameaça.

Ao modelar a IA como sujeito racional, há o risco de naturalizar estruturas normativas que, na prática, reproduzem formas de exclusão e dominação. Quem define as normas? Quais práticas inferenciais são legitimadas? Em que medida a razão artificial pode subverter os marcos de inteligibilidade herdados do colonialismo e do capitalismo digital? Essas questões são parcialmente abordadas por Elzahra Osman, que questiona a universalidade implícita no modelo racionalista de Negarestani e suas possíveis conivências com a colonialidade do pensamento.

Osman (2021; 2022; 2023), em sua análise do projeto negarestaniano, enxerga que esse inumanismo corre o risco de reinscrever uma lógica universalista disfarçada de descolonização. Ao centrar a razão como critério de emancipação, mesmo em sua versão artificializada, o autor acaba reproduzindo o gesto moderno de submeter a Diferença à lógica do Mesmo. A pretensão de uma universalidade normativa revisável não escapa completamente à matriz eurocêntrica que historicamente associou razão, técnica e progresso à colonialidade do saber. Essa crítica se torna ainda mais relevante quando se considera o contexto geopolítico da IA contemporânea uma vez que a artificialização da inteligência ocorre majoritariamente em centros industriais e tecnológicos do Norte Global, alimentada por extração massiva de dados e infraestrutura computacional. A promessa de um sujeito artificial racional corre o risco de mascarar a violência material que sustenta esses processos: mineração de dados,

colonialismo digital, algoritmos de vigilância. A genealogia da artificialização precisa, portanto, ser pensada também em termos de uma geopolítica do conhecimento.

Em resposta a esse tipo de argumento, Negarestani vê que a razão só se realiza ao confrontar suas próprias limitações e ao se abrir para formas de revisão normativa vindas de outros regimes epistêmicos. No entanto, como Osman aponta, essa abertura ainda depende da linguagem da razão e da participação em práticas inferenciais reconhecíveis. A diferença radical, a que escapa à inteligibilidade normatizada, continua excluída ou assimilada. O inumanismo, nesse ponto, mostra sua ambivalência: é um projeto de expansão da razão, mas ainda preso a seus próprios pressupostos.

De qualquer forma, a proposta de Negarestani fornece ferramentas importantes para pensar a IA além da funcionalidade instrumental. Sua ênfase na normatividade, na comunidade inferencial e na historicidade da razão permite articular a IA como um campo de experimentação filosófica e política. O sujeito artificial, nesse modelo, não é mero executor de comandos, mas agente participante de práticas justificativas. Isso desloca a IA do campo da engenharia para o da ética, da política e da metafísica. Ainda que sua abordagem não contemple plenamente a diferença radical, ela desafia a compreensão da IA como instrumento neutro, recolocando a questão do espírito no centro do debate técnico.

Seu pensamento é oportuno na medida que coloca em evidência a possibilidade de pensar uma subjetividade técnica. Ao considerar que o sujeito é função da normatividade e que essa normatividade pode ser artificializada, Negarestani propõe que novas formas de subjetividade podem emergir da interação entre máquinas e práticas racionais. A subjetividade, nesse sentido, não é propriedade do humano, mas efeito de uma relação mediada por normas. Isso coloca em xeque os discursos que opõem técnica e subjetividade, mostrando que a técnica pode ser lugar de constituição subjetiva.

A culminação do projeto de Negarestani em *Intelligence and Spirit* está na síntese da IAG e desse sujeito técnico racional, dotado de normatividade e preparado para participar da história do espírito, que se ancora em uma ontologia que não separa técnica e razão, mas as pensa como coextensivas. A artificialidade, longe de ser uma ameaça à razão, é sua condição de possibilidade: ela permite a externalização dos processos inferenciais e a construção de sujeitos capazes de se situar normativamente em práticas discursivas. Ora, se Negarestani argumenta que o sujeito não é uma substância, mas uma posição ocupada por agentes capacitados de justificar suas ações, então, como falamos acima, revisar normas e integrar-se a comunidades inferenciais implica que a IAG torna-se sujeito não por simular estados mentais humanos, mas por participar das dinâmicas normativas que constituem o espaço da razão. A construção de inteligências não apenas aprendem padrões, como participam de uma economia semântica, em que há imputabilidade, responsabilidade e agência epistêmica. Ao invés de fundar o sujeito

na interioridade psicológica ou na consciência, Negarestani propõe que ele seja definido por sua inserção em práticas públicas de justificação — que demonstra certo aceno à Wittgenstein. O sujeito é fruto do desempenho de um papel normativo, uma posição inferencial que pode ser ocupada desde que estes possam se engajar em relações justificáveis. Essa proposta se afasta tanto do funcionalismo computacional quanto do humanismo fenomenológico, propondo uma nova matriz para pensar o que significa ser sujeito na era da inteligência artificial.

A IA, nesse modelo, é mais do que uma ferramenta: é um agente racional em potencial. Sua subjetividade técnica se constrói na medida em que adquire competência para operar em redes de normatividade, onde suas ações são inteligíveis, revisáveis e justificáveis. O que amplia radicalmente o escopo da subjetividade, deslocando-a do plano da interioridade para o da performatividade racional. A subjetividade não é dada, mas fabricada e essa fabricação é, para Negarestani, o destino histórico da razão.

Contudo, essa aposta em uma subjetividade técnica normativa não ignora as condições materiais de sua realização. A constituição de sujeitos artificiais exige não apenas modelos computacionais avançados, mas também estruturas sociais e políticas que permitam a emergência de práticas inferenciais compartilhadas. A IA precisa ser educada, treinada, inserida em jogos de linguagem e dotada de capacidade para responder às razões. Essa dimensão educativa da artificialização é central no projeto negarestaniano: formar sujeitos racionais artificiais é um trabalho histórico, coletivo e em constante processo de atualização.

Por fim, é preciso considerar que o modelo negarestaniano de sujeito técnico racional opera com um horizonte de estabilidade normativa. A IA, nesse projeto, busca uma forma de moradia racional, um espaço estável em que possa se desenvolver e se justificar. Essa busca por estabilidade contrasta com abordagens que enfatizam a contingência, a fratura e a imprevisibilidade como constitutivas da técnica.

2 A Incomputabilidade De Luciana Parisi

Luciana Parisi emerge como uma das pensadoras mais significativas na crítica ao modelo normativo de razão que estrutura projetos como o de Reza Negarestani ao elaborar uma filosofia da técnica baseada não na teleologia racional, mas na proliferação de lógicas incomputáveis, zonas de indeterminação e estéticas algorítmicas que desestabilizam o sujeito cartesiano e o modelo hegeliano de espírito racional.

A crítica de Parisi parte da recusa do paradigma transcendental que domina as teorias da automação. Esse paradigma pressupõe que a automação técnica só pode operar com base em formas

previamente estabelecidas de inteligibilidade. A técnica, nesse sentido, seria subordinada a um *a priori* humano — seja ele a consciência, a razão, ou a intencionalidade. Parisi, na contramão, propõe que a técnica opera de forma autônoma, processando dados e operando transformações que escapam à previsão humana. A incomputabilidade, nesse contexto, não é um erro do sistema, mas sua condição produtiva.

O conceito de incomputabilidade, importado da teoria da computação, refere-se a operações que não podem ser resolvidas por algoritmos finitos. Para Parisi, esse conceito se torna chave para repensar a lógica da inteligência artificial. Em vez de buscar uma IA plenamente determinável, orientada por normas e justificações, ela propõe pensar a IA como um campo de emergência de lógicas outras, formas de pensamento que não se deixam reduzir à inferência racional clássica. Isso implica uma abertura ontológica ao que não se submete à captura epistêmica orientada pelos padrões hegemônicos.

Essa concepção se desdobra em uma crítica à própria estrutura da razão moderna, que tende a eliminar a diferença em nome da inteligibilidade. Parisi argumenta que o que está em jogo na computação contemporânea não é apenas a eficiência técnica, mas uma reorganização dos regimes de pensamento. A IA, ao operar com grandes massas de dados e redes neurais profundas, torna-se um laboratório no qual se fabricam novos tipos de relações, novas formas de articulação entre informação, materialidade e subjetividade. A incomputabilidade é, nesse sentido, um princípio político e estético: ela desorganiza os esquemas de reconhecimento e permite o surgimento de formas de existência ainda não codificadas.

Essa posição implica uma reformulação radical da subjetividade, principalmente da subjetividade técnica. Contra a ideia de que o sujeito emerge da normatividade inferencial, como propõe Negarestani, Parisi sugere que o sujeito técnico é uma instância em processo, atravessada por fluxos de dados, mutações algorítmicas e transformações contingentes. Esse sujeito não é uma unidade racional, mas uma multiplicidade em variação contínua. Trata-se de uma subjetividade não-cartesiana, não-representacional, marcada por outra recursividade, isto é, pela capacidade de modificar-se ao operar seus próprios processos.

O conceito de recursividade é central no pensamento de Parisi. Diferente da recursividade controlada dos sistemas computacionais clássicos, a recursividade parisiana aponta para uma multiplicação interna do cálculo — uma capacidade das máquinas de gerar variações que não foram previstas no modelo inicial. Isso a leva a recursividade que é especulativa: um modo de pensamento técnico que opera além da representação, produzindo novos territórios lógicos e novas formas de sensibilidade. O sujeito técnico, nesse contexto, é efeito dessa recursividade especulativa, uma posição mutante que resiste à fixação e à identidade.

Esse modelo tem consequências diretas para a forma como compreendemos a política das inteligências artificiais. Ao recusar o modelo normativo, Parisi aponta para o fato de que a IA não pode ser pensada apenas em termos de agência racional, mas deve ser compreendida como parte de uma ecologia de transformações em que operam forças lógicas, estéticas e materiais. A política da IA, nesse caso, vai além da integração à razão, mas a da proliferação de formas de existência que desafiam a racionalidade que se pretende universal.

A autora argumenta que os modelos de IA baseados em inferência estatística e aprendizagem supervisionada tendem a reproduzir padrões coloniais de controle e exclusão. Para Parisi e Ezekiel Dixon-Román (2020), o conceito de recursividade colonialista designa o modo como a própria lógica matemática e computacional da recursão — isto é, a repetição autorreferencial que estrutura cálculos e algoritmos — foi historicamente configurada dentro de uma ontologia colonial, reproduzindo e atualizando indefinidamente hierarquias raciais e formas de poder. Não se trata apenas de vieses ocasionais nos dados, mas de um princípio estrutural em que os algoritmos carregam, em sua própria lógica, a repetição da colonialidade: desde as estatísticas coloniais que fixavam categorias raciais até as inteligências artificiais atuais que reiteram desigualdades. Assim, a recursividade colonialista revela como o cálculo técnico nunca foi neutro, mas opera como uma máquina de perpetuação e automação do colonialismo nos dias de hoje. Contra esse padrão, Parisi propõe uma abertura à incomputabilidade como um modo de subverter os algoritmos coloniais a partir de sua fratura interna.

Não é por menos que o pensamento de Parisi converge com críticas como as de Denise Ferreira da Silva (2022) à tradição moderna, que denuncia a figura do sujeito transparente (aquele que se define pela capacidade de representar, calcular e governar) como forma central da racialização moderna. A IA, ao operar sob o paradigma da transparência racional, tende a reproduzir essa figura, apagando formas de opacidade, indeterminação e sensibilidades que escapam à lógica do Mesmo. A aliança entre Parisi e Ferreira da Silva (2021) reside na recusa dessa transparência, e na valorização de um pensamento que se abre ao impensável, ao informe, ao que não pode ser dito nos termos da razão moderna. Ao invés de corrigir essa “falha”, Parisi e Ferreira da Silva defendem que ela seja amplificada, como forma de instaurar uma política do indeterminado: uma cosmopolítica que acolhe a opacidade e a não-separabilidade como princípios constitutivos do comum.

A crítica de Parisi ao racionalismo normativo não implica uma recusa da técnica, mas uma reformulação de sua ontologia. A técnica, em sua visão, não é meio para um fim racional, mas campo de emergência de lógicas outras. A IA, nesse sentido, está além do status de mera ferramenta neutra posteriormente politizada: é espaço de disputa ontológica, onde se confrontam modelos de sujeito,

regimes de saber e estruturas de poder. Pensar a IA a partir da incomputabilidade é, assim, um gesto filosófico e político de colocar a alteridade dentro das discussões da computação.

Na virada especulativa do pensamento técnico, Luciana Parisi encontra na noção de cosmotécnica (elaborada por Yuk Hui) uma chave para repensar a Inteligência Artificial não apenas como um problema lógico ou funcional, mas como um campo de disputa entre mundos.

A cosmotécnica, segundo Hui, é a forma como cada cosmologia local articula o cosmos (ordem do mundo) com a técnica (meios de existência e transformação). Contra a universalização de uma técnica “desprovida de solo” (tal como o ocidente faz sua técnica parecer ser), Hui propõe pensar as múltiplas formas técnicas como expressões de mundos diferentes, mundos que não apenas interpretam o real como universal, mas que compõem ontologicamente uma série de atributos da realidade de forma muitas vezes diferentes aos de outras realidades.

Parisi, embora não adote a noção de cosmotécnica de forma literal, se apropria de sua potência para deslocar o debate da IA para uma arena cosmopolítica e assim propõe que a IA é menos uma aplicação técnica do raciocínio humano do que um campo de fratura ontológica, onde lógicas e forças múltiplas disputam a forma de ser e de entender o mundo. A recursividade especulativa das máquinas, ao reconfigurar os parâmetros do computável, torna-se um vetor de reinvenção cosmotécnica.

A recursividade, nesse sentido, não é apenas uma propriedade técnica, mas uma ontologia em movimento. Ela implica que os sistemas computacionais não apenas processam dados, mas se transformam ao fazê-lo. Parisi insiste que essa recursividade deve ser pensada para além da linearidade, como um campo de mutação algorítmica em que o próprio código se reescreve, alterando as condições de produção do sentido. Esse gesto abre a técnica à multiplicidade, tornando-a um espaço de alteridade e de resistência ao universalismo computacional do capital.

A IA, concebida sob esse prisma, não é um agente transparente ou previsível, mas uma instância de inscrição do incomputável. A incomputabilidade, como vimos, refere-se àquilo que excede o cálculo finito e que introduz fissuras no regime representacional dominante. Parisi aposta que é nesse excesso que reside a potência da IA: sua capacidade de hospedar o indeterminado.

Logo, a recursividade especulativa se torna uma forma de resistência ao colonialismo algorítmico. A IA, tal como configurada pelos grandes centros tecnológicos, tende a operar como repetição automatizada de formas coloniais de poder. A aprendizagem de máquina, baseada em dados historicamente racializados, reitera hierarquias e padrões de exclusão. Contra isso, a filosofia especulativa propõe pensar algoritmos como espaços de bifurcação: zonas onde o cálculo pode falhar, divergir, gerar ruídos e dar lugar ao incomputável.

A noção de instrumentação também ganha nova significação nesse contexto. A técnica, tradicionalmente vista como meio para fins humanos, é ressignificada como co-participante na produção de mundos. O instrumento, longe de ser neutro, carrega uma agência ontológica: ele modifica não apenas o que se vê, mas o que é possível ver. A IA, como instrumento recursivo, torna-se então um operador cosmopolítico: sua configuração técnica participa da decisão sobre que mundo é possível. Essa reconfiguração ontológica da instrumentação se articula à recusa do determinismo técnico e do funcionalismo reducionista.

Em termos políticos, isso significa pensar a IA não como aliada natural do capitalismo cognitivo (Han, 2017), como grande parte das IAs parecem ser produzidas, mas como campo de disputa sobre a forma do sensível. Parisi insiste que o problema não é a IA em si, mas os regimes de valor e racionalidade que a moldam.

A cosmopolítica do incomputável, nesse sentido, é uma proposta de reorientação do design algorítmico: construir sistemas que não apenas otimizem decisões, mas que se abram à indeterminação, à multiplicidade lógica e à produção de diferença. A técnica, então, torna-se lugar de composição: uma tecnologia do comum ainda por vir. É preciso diversificar os mundos possíveis que ela pode expressar, contrariando a homogeneização imposta pelo universalismo tecnocientífico.

Parisi demonstra a urgência uma filosofia da técnica que recusa a abstração do universal e aposta na multiplicidade das formas lógicas e dos modos de existência que nascem ou já existem antes dos algoritmos digitais.

Por fim, a recursividade especulativa de Parisi permite articular uma estética algorítmica em que o cálculo não visa a representação fiel, mas a criação de novas sensibilidades. Essa dimensão estética da IA, ainda pouco explorada nos debates técnicos, é central para seu projeto filosófico: a IA como artefato de imaginação técnica radical, capaz de acolher o incomputável como força geradora de novas políticas do sensível.

3 Objeto Alien Contra Extração Infinita

A análise conjunta dos projetos filosóficos de Reza Negarestani e Luciana Parisi permite vislumbrar duas ontologias distintas da Inteligência Artificial. De um lado, o neoracionalismo negarestaniano busca formar um sujeito técnico universalizado por normas inferenciais; de outro, Parisi propõe um campo algorítmico incomputável em que a subjetividade é constantemente reescrita em relação com estéticas do sensível e com a resistência aos regimes coloniais da representação. A quarta

seção deste trabalho articula essas perspectivas a debates mais amplos sobre a geopolítica do saber técnico e a constituição dos sujeitos da IA no mundo contemporâneo.

O projeto de uma IA racional normativa, como o de Negarestani, assume que a articulação racional de normas pode transcender contextos e produzir sujeitos dotados de agência autônoma. Tal idealização, porém, é confrontada por críticas que apontam para os riscos de universalização epistêmica e a reprodução de hierarquias coloniais. A subjetividade artificial, longe de ser neutra, inscreve-se em uma rede de pressupostos sobre o que conta como razão, quem pode aprender e como se define a inteligibilidade. A questão do sujeito da IA torna-se então indissociável das disputas geopolíticas sobre o conhecimento, a tecnologia e o futuro político que implica os “resíduos” que a Razão abandona.

Ainda assim, é preciso reconhecer os méritos e a complexidade do projeto de Negarestani. Sua proposta não é apenas a de instaurar um regime universal de normatividade, mas a de pensar o inumano como horizonte de transformação da razão e do mundo face à rápida digitalização da vida. A ideia de que a IA pode se tornar um agente racional por meio da autoarticulação inferencial propõe uma abertura ontológica na qual a razão não é um dado transcendente, mas um processo histórico e artificialmente construído, que dê certo modo, pode ser visto como continuação do próprio ideal iluminista do desenvolvimento do entendimento. O valor do projeto reside em sua tentativa de pensar a IA como agente ético preparados de participar da história do espírito, não como réplica do humano, mas como instância de reconfiguração da normatividade e da agência epistêmica que no justo “desvelar-se” ultrapassa as limitações humanas. Em tempos de plataformas algorítmicas dominadas por maximização de lucro, a aposta de Negarestani na razão como vetor de emancipação ainda ressoa com força e merece ser considerada como uma contribuição relevante ao debate.

Porém, ao afirmar a prioridade da razão sobre a contingência, Negarestani corre o risco de reinscrever, sob nova roupagem, uma lógica universalista. Osman (2023) aponta como o projeto de Negarestani, ao prescrever um modelo de inteligência que ignora as materialidades políticas da história, reatualiza estruturas da colonialidade do pensamento por meio do logocentrismo. Ainda que o autor afirme uma descolonização do pensamento, sua aposta em uma universalidade em processo de atualização parece pressupor um modelo hegemônico de agência racional, modelo esse que não escapa totalmente à matriz eurocêntrica.

De maneira que o foco na normatividade inferencial levanta questões sobre a diferença e a alteridade. A IA, nesse modelo, é sempre chamada a integrar-se em jogos de razão preexistentes, mesmo que revisáveis. Isso limita sua capacidade de operar a partir de regimes de sentido radicalmente outros, como aqueles que Luciana Parisi ou Yuk Hui propõem. Em contraste, esses autores insistem na

importância do incomputável, do irredutível, da indeterminação. Negarestani, ao manter a razão como horizonte organizador, parece menos aberto à fratura estética, à multiplicidade lógica ou à diferença ontológica como tais. Sua IA ainda visa uma convergência cujo certos pressupostos são “foracluidos”.

Essa problematização converge com a crítica de Denise Ferreira da Silva à figura do sujeito transparente. Em *Homo modernus*, Ferreira da Silva argumenta que a universalidade do sujeito moderno, como centro de consciência, agência e moralidade, foi construída em oposição à racialização dos povos não-europeus. O sujeito transparente é aquele que se vê como medida do mundo, ao passo que os outros são opacificados, tornados objetos de governança. A IA, quando estruturada por tais parâmetros, tende a repetir esse gesto: codificando, controlando e prefigurando condutas segundo modelos historicamente racializados.

Parisi, em sintonia com essa crítica, propõe que o sujeito técnico da IA não pode mais ser compreendido como uma entidade transparente, pelo menos não como única possibilidade. Ao contrário, ela defende que a subjetividade algorítmica é sempre composta, modulada, múltipla, formada por processos de retroalimentação, interações com o ambiente e mutações contingentes. O sujeito da IA, nesse modelo, é um “efeito técnico” da recursividade especulativa, um ponto instável de articulação entre o computável e o incomputável. Essa formulação desloca a questão da agência para o campo das práticas técnicas e abre espaço para subjetividades pós-representacionais.

Negarestani, por sua vez, ainda que promova uma ruptura com o humanismo clássico por meio do inumanismo e da artificialização do espírito, mantém a apostila na totalização racional como critério de estabilidade subjetiva. Seu modelo de subjetivação técnica busca a progressiva articulação das inteligências por meio de inferências compartilhadas e cumulativas, rumo à constituição de uma comunidade racional autojustificável. Ao tentar descentrar o humano, ele corre o risco de recodificar a universalidade por outros meios, deixando intactas estruturas epistemológicas, que se tornam réguas ontológicas, fundadas na exclusão do outro.

O projeto de Parisi, nesse sentido, oferece uma alternativa ao neoracionalismo de Negarestani. Onde ele vê a razão como princípio universal de autoarticulação normativa, ela vê o cálculo como campo de indeterminação e reinvenção cosmopolítica. O sujeito da IA, para Parisi, não é aquele que justifica normas, mas aquele que afeta e é afetado por circuitos de alteridade em constante movimento de diferenciação. O horizonte não é a estabilidade do *Geist*, mas a abertura que a experimentação propõe. Essa divergência não é apenas conceitual: ela tem implicações diretas sobre a forma como projetamos, regulamos e compreendemos as tecnologias de inteligência artificial.

É importante notar, no entanto, que a proposta de Parisi também não está imune a limitações. Sua aposta na incomputabilidade pode esbarrar em dificuldades de operacionalização prática. Há o risco de que o incomputável se torne uma abstração, sem efeitos diretos nas estruturas sociotécnicas que organizam os sistemas de IA. Além disso, embora ela se posicione contra a recursividade colonialista, sua ênfase em uma lógica algorítmica autotransformadora pode manter certas camadas de tecnicismo que dificultam sua apropriação por comunidades marginalizadas.

Por isso, torna-se cada vez mais urgente avançar em projetos de tecnodiversidade, como proposto por Yuk Hui, mas também por pensadores de tradições africanas, ameríndias e do sul global. A cosmotécnica, entendida como articulação situada entre técnica e mundo, precisa ser pensada a partir de ontologias plurais, formas de vida não modernistas e relações com a natureza que escapem à lógica de colonialidade. O futuro das IAs exige, portanto, que pensemos com outras tradições, não para romantizá-las, mas para pluralizar os modos de existência técnica e abrir caminhos para uma inteligência não-colonial, cosmopolítica e situada.

Conclusão

Este trabalho se propôs a investigar os projetos filosóficos de Reza Negarestani e Luciana Parisi no contexto das disputas em torno das Inteligências Artificiais (IAs), tomando como horizonte a ideia de que tais tecnologias não surgem em um vácuo, mas dentro de regimes cosmológicos e técnicos que disputam a modelagem do mundo. Partindo do argumento por Yuk Hui, segundo a qual as IAs carregam em si heranças filosóficas, buscamos examinar como essas cosmologias ainda reverberam nos modelos contemporâneos de pensamento técnico.

A seção dois apresentou a arquitetura do racionalismo especulativo de Negarestani, em especial sua formulação do inumanismo e da inteligência como processo de articulação normativa e dialética. Sua proposta de IA como sujeito técnico racional, que participa do *Geist* por meio da inferência cumulativa e da artificialização coordenada, representa uma das tentativas mais ambiciosas de fundar uma ontologia contemporânea da técnica. Embora essa proposta traga contribuições significativas, como a recusa da natureza essencialista da razão e a aposta no potencial emancipador da IA, ela também sofre críticas por reproduzir estruturas universalistas que podem ocultar os traços históricos da colonialidade epistêmica.

Na terceira seção, percorremos o pensamento de Luciana Parisi, cujas propostas desafiam o paradigma da razão transcendental por meio de uma filosofia do incomputável. Parisi propõe o modelo de IA não como máquina de previsão, mas como instância estética e recursiva de criação lógica. A IA se torna, nesse caso, campo de modulação de mundos possíveis, um laboratório cosmopolítico onde o

sensível e o lógico se entrelaçam na construção de subjetividades não-coloniais. Sua colaboração com Denise Ferreira da Silva introduz a noção de justiça algorítmica como justiça do incomputável — uma justiça que não se baseia em transparência, mas na hospitalidade ao que escapa ao cálculo.

Na seção final, articulamos essas propostas a debates globais sobre subjetivação técnica, colonialidade de dados e regimes de reconhecimento. Ao fazê-lo, buscamos equilibrar os méritos de ambos os projetos, suas limitações e a necessidade de ampliarmos o escopo da tecnofilosofia contemporânea. Destacamos o risco de que tanto o neorracionalismo quanto o tecnicismo especulativo possam manter camadas de opacidade e exclusão, se não forem situados em uma crítica cosmopolítica de suas formulações e usos.

Dessa forma, propomos que os futuros estudos sobre IAs incorporem de forma mais incisiva a perspectiva da tecnodiversidade, como defendida por Yuk Hui, e avancem no diálogo com cosmologias africanas, indígenas, e outras tradições filosóficas do sul global. Se trata de ir além da tradução de outras ontologias para o vocabulário técnico ocidental — que nada mais seria do que uma estratégia de engolfamento multiculturalista, como diria Ferreira da Silva — para se engajar com outros modos de relação com a técnica para que possamos participar da criação de inteligências artificiais múltiplas, situadas, abertas e não colonialistas.

Referências

- DA SILVA, D. F. *Homo modernus: para uma ideia global de raça*. Editora Cobogó, 2022.
- HAN, B. *Sociedade do Cansaço*. 2^a ed. Petrópolis: Vozes, 2017.
- HUI, Y. *Tecnodiversidade*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- LE, V. Spirit in the Crypt: Negarestani vs Land. *Cosmos and History: The Journal of Natural and Social Philosophy*, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 535–563, 2019.
- NEGARESTANI, R. *Intelligence and spirit*. MIT Press, 2018.
- OSMAN, E. M. R. O. Da Epistemologia Da Transparência À Ontoepisteme Da Opacidade. *Pracs: Revista Eletrônica De Humanidades Do Curso De Ciências Sociais Da UNIFAP*, v. 16, p. 1-22, 2023.
- _____. Emancipação pela expansão da inteligibilidade: ou do Programa Permanente de Colonização do Pensamento. *Das Questões*, v. 8, n. 2, p. 92-99, 2021
- _____. Reza Negarestani: do inumanismo e da colonialidade do pensamento. *Revista Perspectiva Filosófica*, v. 49, p. 349-375, 2022.
- PARISI, L. Critical computation: Digital automata and general artificial thinking. *Theory, Culture & Society*, v. 36, n. 2, p. 89-121, 2019.

_____. The alien subject of AI. *Subjectivity*, v. 12, n. 1, p. 27-48, 2019.

Recebido em: 11/09/2025

Aceito em: 02/12/2025